

ATA Nº 02 - CONCORRÊNCIA 001/2020

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 084/2019, MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS, Presidente, VIVIAN DA SILVA RIBEIRO e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, para dar continuidade ao julgamento da Concorrência número zero um barra dois mil e vinte, que tem como objeto contratação, em regime de empreitada global (mão de obra e material), de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, microdrenagem, sinalização viária e pavimentação com blocos intertravados em diversas ruas do Município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexos ao edital. No momento da abertura da sessão não houve a presença de licitantes. Pela Comissão Permanente de Licitações foi aberto e julgado o envelope nº 02 – Proposta, da licitante habilitada, “CONSÓRCIO TAQUARI”, constituído pelas empresas COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 02.493.319/0001-21 e CONCRECOR OBRAS LTDA, CNPJ nº 02.493.319/0001-21, empresa líder do referido consórcio. Após análise da proposta apresentada, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do certame o “CONSÓRCIO TAQUARI”, pelo valor global de R\$ 5.865.637,75 (cinco milhões oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Fica o consórcio vencedor intimado para atendimento do disposto no item II.3.10ⁱ do edital. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.

ⁱ **II.3.10** – Sendo o consórcio declarado vencedor, suas empresas integrantes ficam obrigadas a constituir em definitivo o consórcio(com personalidade própria e com objeto compatível com o licitado) , apresentando o respectivo instrumento, devidamente registrado no Cartório de registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio Grande do Sul, para que possa ser firmado o contrato.